



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 4884/2018, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3945/2018.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **IVANA DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8111628254/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 034.521.890-66, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 78, Bairro Batista, cidade de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 465/2019 da SEDUC anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos a contar **16 de outubro de 2019**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 4884/2018, autorizado pela Lei nº 3945 de 04 de abril de 2018, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de outubro de 2019.


Sra. Ivana de Oliveira Freitas
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Eu, **IVANA DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 8111628254 e CPF nº 034.521.890-66, solicito a **RESCISÃO** do contrato de serviço temporário nº **4884/2018**, a contar do dia **16 DE OUTUBRO DE 2019**, pelo motivo de que a mesma encontra-se nos últimos semestres do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, campus Caçapava do Sul, onde há conflitos entre a grade curricular do curso e a carga horária exigida pelo atual contrato de serviço temporário nº 4884/2018.

Caçapava do Sul, 16 de outubro de 2019.



Ivana de Oliveira Freitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº481/2019

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: PGM
DATA: 15/10/2019
ASSUNTO: Rescisão de Contrato Temporário de Monitor de Educação Infantil

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, solicita a **Rescisão do Contrato de Serviço Temporário N° 4884/2018**, de 14 de setembro de 2018, de **Ivana de Oliveira Freitas**, a contar de **16 de outubro de 2019**, conforme solicitação no **Memorando N° 465/2019 - SEDUC**, de 11 de outubro de 2019, sob o protocolo N° 1935/2019 - SEDUC, sob o protocolo N° 1935/2019 de 11 de outubro de 2019.

Atenciosamente.

Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração